

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: Valmir de Melo Gomes

CPF N°: **134.073.684-53** MÊS/ANO: **OUTUBRO/2024**

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	1	ALOR
1	Aquisição e locação de software;		
2	Locação de móveis e equipamentos;	R\$	2.156,11
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;		
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;		
5	TV a cabo ou similar;		
6	Provedores de internet;	R\$	142,10
7	Telefone móvel;		
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;		
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;		
10	Serviços de filmagens e fotografias;		
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;		
12	Gastos com refeição;	R\$	1.461,81
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;		
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	R\$	10.000,00
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;		
16	Impressos gráficos;		
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$	6.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$	77,25
19	Aquisição de material de expediente e de consumo;		
20	Impulsionamento de conteúdos.		
	TOTAL	R\$	19.837,27

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió-AL, 07 de novembro de 2024.

Valmir de Melo Gonu.

VALMIR DE MELO GOMES



LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

E-mail: gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS № C2830

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) - Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).





3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

- **4.1** Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01 e R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item Item 02, conforme descriminado na clausula 3.1
- **4.2** Estão inclusos no valor a franquia de **3.000** (Três Mil) cópias/impressões P&B referente ao item 01.
- **4.3** As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
- **4.4** O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

- **5.1** O presente contrato tem a duração de **36** (**Trinta** e **Seis**) **Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.
- **5.2** Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á 40 (Quarento) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia 02/04/2021
- **5.3** As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á 30 (Trinta) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.
- **5.4** O presente contrato ora celebrado encerra-se dia 21/03/2024, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30(trinta) dias antes do final do período locativo.
- **5.5** O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de 2% (dois por cento) após o vencimento e juros de 0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.



CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

- **6.1** O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.
- **6.2** Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas depredações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

- **7.1** O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.
- **7.2** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direto de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.
- 7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.
- **7.4** Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

- **8.1** A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.
- 8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.
- **8.3** A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.
- **8.4** A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.





- **8.5** A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.
- **8.6** A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

- **9.1** O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.
- **9.2** O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.
- **9.3** É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.
- **9.4** É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.
- **9.5** É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.
- **9.6** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.
- **9.7** O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.
- **9.8** A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.
- **9.9** O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda. Av. Epitácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambaúzinho João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004 CNRJ 40.938.508/0001-50



- **10.2** O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.
- **10.3** Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- **11.1** A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:
 - § 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.
 - § 2ª Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do debito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.
 - § 3ª Utilização indevida dos equipamentos.
 - § 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.
 - § 5ª Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do termino da vigência do contratual.
- **11.2** Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denuncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.
- **11.3** Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do termino da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraiba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.





CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes. **14.2.** Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.





ANEXO I

QUADRO RESUMO

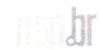
LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço: Telefone:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000 (83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ/CPF:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;
	07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO
	INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.
	R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos



Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)



10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 19 de maio de 2021, 08:31:19



CONTRATO DE LOCAÇÃO № C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3



Assinaturas

Edmilson de Souza da Silva coordenacaoadm@maq-larem.com.br Assinou como parte

Gabriel Venancio Reis contrato2@maq-larem.com.br Assinou como testemunha

Valmir de Melo Gomes gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br Assinou como parte

RICARDO JOSE DOS SANTOS ricajubr@gmail.com Assinou como testemunha Edmilson de Souze da Silva

Gabriel Venancio

Valmir de Melo Gomes

BOTWARD DOG BROWN

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4), Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 19 de maio de 2021, 08:31:19



12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256):8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71\\ (SHA512):64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397affbf6a0a397a$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente	ao item 01.
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) re	eferente ao item 02.
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil)	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco
cópias/impressões P&B.	Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade d	e 40 ppm.
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOST ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERA	

Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda Av. Epit ácio Pessoa. 2580 | Loja 01 | Tambaúzinho João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004 CNPJ 40.938.508/0001-50 www.maq-larem.com.br





SITUAÇÃO ATUAL								
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.								
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais	s) referente ao item 02.							
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil)	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco							
cópias/impressões P&B.	Centavos).							
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024							
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade d	e 40 ppm.							
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOS ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERA								

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- **3.1** As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.
- 3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda Av. Epitádo Pessoa, 2580 | Loja01 | Tambaúzinho João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004 CNP.J 40.938.508/0001-50 www.maq-larem.com.br





QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;
	09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO
	INTEL® CORE™ 17-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.
	R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
	(,,
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
,	

Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda Av. Epitácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambaúzinho João Pessoa PB | CEP: 58045-000 | 83 31334004 CNPJ 40.938.508/0001-50 www.maq-larem.com.br



record was the procedure as a second
Locação de Equipamentos
Anual
Diversas
18 de Maio de 2021
Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Inclusos

Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda Av Epitado Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambaúzinho João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004 CNRJ 40.938.508/0001-50 @ www.maq-larem.com.br





6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasíl **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas

Edmilson de Souza da Silva coordenacaoadm@maq-larem.com.br Assinar como parte

Gabriel Venancio Reis contrato2@maq-larem.com.br Assinou como testemunha

VALMIR DE MELO GOMES gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br Assinou como parte

RICARDO JOSE DOS SANTOS ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio

VALMIR DE MELO GOMES



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb (SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - LOJA 01 - TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA - PB - Cep: 58045000

one: (83) 3133-4014 Site: www.maq-larem.com.br

E-Mail: faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

Z30537

Emissão : 21/10/2024

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO:

Nome / Razão Social do Cliente : CPF / CNPJ do Cliente : Inscrição Estadual :

VALMIR DE MELO GOMES 134.073.684-53

Endereço: Número: Complemento: Bairro: Cep:

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 TABULEIRO DOS 57.061-350

Municipio : Telefone : UF : Inscrição Municipal

MACEIÓ 8299566545 AL Classificação do Contrato: Site :

E-Mail:

professordawison@hotmail.com; valmirgomes13@hotmail.com; ericsales@maq-larem.com.br; gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br

FATURA:

Nº Fatura Valor Nº Fatura Venc. Valor Nº Fatura Venc. Valor Nº Fatura Venc. Valor Z30537-1 30/10/2024 R\$ 2.156,11 Código Descrição da Locação : UN Quantidade Valor Item Valor Total Item 01594 LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB UN 1 165,85000 165,850 01759 LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA UN 1990,26000 1.990,260

Valor PIS Retido Valor CSLL Retido Valor Caução Total da Fatura 0,00 0,00 0,00 2.156,11 Total da Fatura - Retenções - Descontos Valor COFINS Retido Valor IR Retido Valor do Desconto 2.156,11 0,00 0,00 0,00

Val Aprox Tributos R\$591,85 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/09/2024 A 21/10/2024

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :
Z30537	JOÃO PESSOA,/ / Assinatura:



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

Fone: 8331334014

TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA

РΒ 58045000 Situação do Contrato: Período de Apuração

I.E.: 160918677 E-Mail: faturamento@maq-larem.com.br Ref. Usuário:

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C2830 Cliente: 00010964

Situação Atual: VALMIR DE MELO GOMES

Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2025

Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

2580

21/10/2024

08:53

Usuário: SABRINA_SOA

Data: Hora:

22/09/2024 ATÉ 21/10/2024

RUA PROFESSOR JOSé NOBRE RIBEIRO

TABULEIRO DOS MARTINS

Contato do Cliente:

MACEIÓ

AL 57061350 Telefone: 8299566545

CNPJ: 1.E.: Classificação:

CNPJ: 40938508000150

SERIE	N° P.A.T	LOCAL	ANT. PB	ATUAL PB	TOTAL PB	ANT. COR	ATUAL.COR	TOTAL COR	
ZDDPBQAJ50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	88.412	89.577	1.165	0	0	0	
SOFTIBSVALMIRDEN	И		0	0	0	0	0	0	$\widehat{}$
7ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0	
8ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0	(C)/
BT2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0	
DYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0	
FR2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0	
GZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0	
HYSDH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0	
HS1G6V3	Y1292		1	1	0	0	0	0	
OTAL :			88.413	89.578	1.165	0	0	0	

Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.990,26
1 - Valor da Locação Franquia	165,85000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	165,85000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressõs no Mês	1.165	0	0	0	0	1.165
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						2.156,11

BANCO DO BRASIL

 										Compro	vante de Entrega	
Beneficiário					Agenci	ia / Codigo Beneficiá	Motivo de nao entrega. (Para uso da empresa entregadora)					
MAQ-LAREM M	IAQUINAS M	OVEIS E EC	UIPAMENTO	S LTDA - (-	-6/209807-5	110			Ausente	[] Não existe nº. indicado	
Pagador VALMIR DE MELO GOMES					1	Número 8460000050362				Não procurado	[] Endereço insuficiente	
Vencimento	Número do Do	ocumento		spécie		Documento		[] Decemberide		Falacida	[] Outros (oneter no verse)	
30/10/2024	Z30537-1	D-	R		2.156.1	l 1	[] Desconhecido		Falecido	[] Outros (anotar no verso)		
Recebemos o Titulo Data Assinatu com as caracteristícas acima				tura			Data	ASSI	atura			
Local de Pagamento	0			•							Data do Processamento	
PAGAVEL EM Q	UALQUER E	BANCO ATE	O VENCIMEI	NTO							21/10/2024	
 	O DO BR	RASIL	001	-9						Re	cibo do Pagador	
Local de Pagamento PAGAVEL EM C		BANCO ATÉ	O VENCIME	OTO						Vencimento	30/10/2024	
Beneficiário MAQ-I	LAREM MAQ	UINAS MOV	/EIS E EQUIP	AMENTOS	S LTDA -	CNPJ: 40.938.508	8/0001-50			Agência / Código	Beneficiário	
AVENI	IDA PRESIDE	ENTE EPITá	CIO PESSOA	2580 LOJ	A 01 TAN	MBAUZINHO JOÃ	O PESSOA PB	58045000			0011-6/209807-5	
Data do Documento 21/10/20		Numero do Do Z3 0	cumento 1537-1	Especie	Doc. DM	Aceite N	Data do Process 21/10	amento //2024		Nosso Número 3'	1918460000050362	
Uso do Banco	(Carteira 17	Especie R\$	Quantid	ade		Valor			(=) Valor do Doc		
Instruções (Todas as	s informações d	leste bloqueto	são de exclusiva	a responsabi	lidade do b	peneficiário. Qualque	r dúvida sobre este	boleto, contate o benef	iciário)	(-) Desconto / Ab	patimento	
SUJEITO A PI	_									(-) Outras Dedu	coes	
ACESSE: WWW)	(+) Mora / Multa / Juros		
Cobrar juros 31/10/2024	s de R\$ 0),65 por	dia de at	raso pa	ara pag	gamento a pa	artir de		/	(+) Mora / Mulia	/ Juros	
Cobrar Multa	a de R\$ 4	13,12 apó	s o venci	mento.						(+) Outros Acres	scimos	
										(=) Valor Cobrae	do	
Pa	agador:									CPF / CNPJ		
			ELO GOMES SOR JOSe I							134073684	53	
Sacador/Avalis		61350 TAB	BULEIRO DO	S MART	INS MA	CEIO AL				Código de Baixa		
Recebimento atra		e número									Autenticação Mecânica	
rtocobiinomo una	•	anco.									•	
Esta quitação só to pagamento do che												
-pp			<u> </u>									
 	DO BRA	SIL O	01-9	00	0190	.00009 03	3191.846	009 00050.	362	177 3 98	3850000215611	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QU		ANCO ATÉ (O VENCIMEN							imento	30/10/2024	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50							8/0001-50		Agên	cia / Código Benef		
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMB						_		58045000		0	011-6/209807-5	
Data do Documento 21/10/2		Número do Do Z3	ocumento 0537-1		Espécie Doc. Aceite Data do Processamento Nosso Número					3460000050362		
Uso do Banco		Carteira 17	Espécie Mo	eda Quanti	dade		Valor		(=)	/alor do Documen		
Instruções (Todas as	s informações d			a responsabi	lidade do b	peneficiário. Qualque	r dúvida sobre este	boleto, contate o benef	iciário)D	esconto / Abatime		
SUJEITO A P	ROTESTO A	APOS 10 I	DIAS DO VI	ENCIMEN'	TO - P	REZADO CLIEN	NTE NÃO UTI	LIZE -	. ,-			
DOC, TED, TRA			PÖSITO BAI	NCÁRIO (COMO F	ORMA DE PGTO	O. APOS VCT	0	(-)(outras Deducoes		
			dia de at	raso pa	ara pa	gamento a pa	artir de		(+)	Mora / Multa / Juro	s	

Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSe NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL

Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.

CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa

(=) Valor Cobrado

(+) Outros Acrescimos

Sacador/Avalista:

31/10/2024

Databit Tecnologia e Sistemas LTDA - www.databit.com.br



Autenticação - Ficha de Compensação

30/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:58:14

160001600 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

BANCO DO BRASIL

00190000090319184600900050362177398850000215611

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQ

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53

NR. DOCUMENTO 103.001

NOSSO NUMERO 31918460000050362

CONVENIO 03191846

DATA DE VENCIMENTO 30/10/2024

DATA DO PAGAMENTO 30/10/2024

VALOR DO DOCUMENTO 2.156,11

VALOR COBRADO 2.156,11

NR.AUTENTICACAO 7.1AF.84A.5C9.F65.FE1

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.



PROVEDORES DE INTERNET

E-mail: gab.valmirgomes@maceio.al.leg.br



Código 480/013826058

134.073.684-53

Vencimento 20/10/2024

142,10

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR







"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.b/encontre-uma-loja"

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.

- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas. Defíciente auditivo ou surdo acesse claro. com. br/minha-claro para Atendimento Chat, Video Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações - Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos) Ouvidoria 08007010180 REGISTROS DE ATENDIMENTO: 480234781564368, 480234781549880, 480224321162476, 480224208477559, 480214022071175

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, HSBC BANK BRASIL S.A., MULTIPAGOS, UNIBANCO S/A

 Cliente
 Identificação para Débito
 Mês Referência
 Vencimento
 Valor

 VALMIR DE MELO GOMES
 NET SERVICOS 4800138260583
 Setembro/2024
 20/10/2024
 142,10

84620000001-2 42100162202-4 41020480000-8 00806058077-9







Claro NXT Telecomunicações S.A Avenida Moreira E Silva,391 Farol 57051-500 Maceió - AL CNPJ: 66.970.229/0146-21

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - MOD 21 - VIA ÚNICA - SERIE B

VALMIR DE MELO GOMES R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5 JARAGUA MACEIO AL CPF/CNPJ 134.073.684-53

Código: 480/013826058 Mês: Número: 0002661999 Emissão: 04/10/2024 I.E: ISENTO Vencimento: 20/10/2024 CFOP 5.307 - Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte

ICMS

22,02

003/003

110,10

110,10 110,10

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA

ICMS

01/09/24 A 30/09/24 MENSALIDADE VIRTUA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE BANDA LARGA

Base de Cálculo:

110.10

IE: 242570577

Aliquota:

20,00% Reservado ao Fisco Valor:

22,02

Reservado ao Fisco

VALOR DA NOTA FISCAL:

784A.8F91.1E22.E14A.E7FA.65E3.1480.4B8D - Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente,/TV: ANATEL 1331 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 22,02 - FUST TOTAL 0,85 - FUNTTEL TOTAL 0,42 ao cliente,/TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Item 22, III do Anexo II do Dec Estadual nº 35.245/91 - AL'/Emissão autorizada pelo REGIME ESPECIAL Nº 06/2021/Central de Atendimento

SVA-SKEELO EMPRESA:R\$ 25 / -ANTI VIRUS MCAFEE EMPRESAS 1:R\$ 7





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 21/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 21.14.11 1600401600

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES

AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

Convenio CLARO S.A.

Codigo de Barras 84620000001-2 42100162202-4

41020480000-8 00806058077-9

Data do pagamento 21/10/2024

Valor Total 142,10

DOCUMENTO: 102101
AUTENTICACAO SISBB:
7.9BD.0B9.05F.34A.DEF





GASTOS COM REFEIÇÃO



Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 25553 Série: 4 Emissão: 11/10/2024 12:43:05 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 227240142192829 11/10/2024 12:43:06 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 1047 9677 0600 0190 6500 4000 0255 5310 0837 2348

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

TRIB APROX R\$: 0,41 FEDERAL E 0,36 ESTADUAL ;; COMANDA: 072

Consulta realizada em: 06/11/2024, 22:40:26



Nova Consulta





RESTAURANTE GRUTA LTDA

CNPJ: 28.640.528/0001-44 AV FERNANDES LIMA , 3595 , SC , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL

CAMARAO A MODA DA CASA (Código: 75) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 125,9

Qtd. total de itens:

Valor a pagar R\$:

125,90

Forma de pagamento:

Valor pago R\$:

Cartão de Crédito

125,90

Troco

NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 82300 Série: 1 Emissão: 13/10/2024 13:56:58 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 227240144258664 13/10/2024 13:56:57 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05



Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm

Chave de acesso:

2724 1028 6405 2800 0144 6500 1000 0823 0013 7669 9250

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

 $\textbf{Logradouro:} \ \ \text{AV FERNANDES LIMA sc} \ , \ 3595 \ , \ \text{sc} \ , \ \text{GRUTA DE LOURDES} \ , \ \text{MACEIO} \ , \ \text{AL}$

Informações de interesse do contribuinte

Informações de interesse do fisco

Consulta realizada em: 06/11/2024, 22:41:35







Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 25280 Série: 4 Emissão: 10/10/2024 12:36:57 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 227240141163487 10/10/2024 12:36:58 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso: 2724 1047 9677 0600 0190 6500 4000 0252 8010 0317 9192

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

TRIB APROX R\$: 0,00 FEDERAL E 0,00 ESTADUAL ;; COMANDA: 078

Consulta realizada em: 06/11/2024, 22:42:13





Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 76960 Série: 11 Emissão: 15/10/2024 12:29:27 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 227240145817150 15/10/2024 12:30:21 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 1003 2153 1100 0166 6501 1000 0769 6010 1088 2058

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

Informações de interesse do contribuinte

15/10/24 12:29 L0001 F000001 C001 S088205 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

Consulta realizada em: 06/11/2024, 22:45:17



Nova Consulta





Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 77034 Série: 11 Emissão: 16/10/2024 11:34:31 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 227240146678821 16/10/2024 11:35:17 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05



Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso: 2724 1003 2153 1100 0166 6501 1000 0770 3410 1088 2851

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

Informações de interesse do contribuinte

16/10/24 11:34 L0001 F000001 C001 S088285 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

Consulta realizada em: 06/11/2024, 22:46:48



NFCe Nea Road de Consumidor Bestitióa	JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME CNPJ: 03.215.311/0001-66 AV MENDONCA JUNIOR , 1065 , , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL					
SELF SERVICE Qtde.:0,142	(Código: 000 UN: KG	000000 VI. Unit.:	000005)			VI. Total 10,22
SELF SERVICE Qtde.:0,506	(Código: 000 UN: KG	000000 VI. Unit.:	000005)			VI. Total 36,43
SUCO COPO 30 Qtde.:1	OML (Código: UN: UN	00000 VI. Unit.:	000000	14)		VI. Total 8,00
		<i>†</i>	Qto	d. total de itens:		3
			V	alor a pagar R\$:		54,65
			Forma	de pagamento:	Valor	ago R\$:
			C	Cartão de Crédito		54,65
				Troco		NaN
Informação	dos Tributos T	otais Incide	ntes (Lei Fed	leral 12.741/2012) R\$		6,13

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 77099 Série: 11 Emissão: 17/10/2024 11:46:26 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 227240147594572 17/10/2024 11:47:06 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso: 2724 1003 2153 1100 0166 6501 1000 0770 9910 1088 3569

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

 $\textbf{Logradouro:} \ \mathsf{AV} \ \mathsf{MENDONCA} \ \mathsf{JUNIOR} \ \mathsf{,} \ \mathsf{1065} \ \mathsf{,} \ \mathsf{,} \ \mathsf{GRUTA} \ \mathsf{DE} \ \mathsf{LOURDES} \ \mathsf{,} \ \mathsf{MACEIO} \ \mathsf{,} \ \mathsf{AL}$

Informações de interesse do contribuinte

 $17/10/24\ 11:46\ L0001\ F000001\ C001\ S088356\ ICMS\ a\ ser\ recolhido\ conforme\ LC\ 123/2006\ -\ Simples\ Nacional$

Consulta realizada em: 06/11/2024, 22:51:10







Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 83260 Série: 1 Emissão: 19/10/2024 18:31:04 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 227240150055233 19/10/2024 18:31:04 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 1001 1065 8300 0100 6500 1000 0832 6019 5064 6432

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

SPED NF

Consulta realizada em: 06/11/2024, 22:52:33



Nova Consulta





Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 35031 Série: 1 Emissão: 04/10/2024 13:49:24 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 227240135442069 04/10/2024 13:49:26 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm

Chave de acesso

2724 1035 8331 7200 0120 6500 1000 0350 3113 4183 0363

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: ROD IB GATTO FALCAO SC , SN , SC , BARRA NOVA , MARECHAL DEODORO , AL

Informações de interesse do contribuinte

sem inf

Informações de interesse do fisco

sem inf

Consulta realizada em: 06/11/2024, 22:16:50



NFCe Intel Real of Consumble Desirio	GALETOS BRAUN LIMITADA - EPP CNPJ: 12.448.627/0001-99 AV SANTA RITA DE CASSIA , 77 , , FAROL , MACEIO , AL						
REFEICAO POR Qtde.:0,296	KG (Código: UN: KG	110) VI. Unit.:	95, 8783783784	VI. Total 28,38			
REFEICAO POR Qtde.:0,276	KG (Código: UN: KG	110) VI. Unit. :	95, 8695652174	VI. Total 26,46			
BROA (Código: Qtde.:1	113) UN : UN	VI. Unit.:	10	VI. Total 10,00			
			Qtd. total de itens:	3			
			Valor a pagar R\$:	64,84			
			Forma de pagamento:	Valor pago R\$:			
			Cartão de Crédito	64,86			
			Troco	0,02			

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 396282 **Série:** 1 **Emissão:** 21/10/2024 12:51:26 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 227240151231677 21/10/2024 12:51:28 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso: 2724 1012 4486 2700 0199 6500 1000 3962 8216 4886 1269

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

SPED NF

Consulta realizada em: 06/11/2024, 22:54:08







Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 82438 Série: 1 Emissão: 20/10/2024 14:20:09 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 227240150614897 20/10/2024 14:20:08 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05



Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm

Chave de acesso:

2724 1028 6405 2800 0144 6500 1000 0824 3818 5286 5772

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

 $\textbf{Logradouro:} \ \ \text{AV FERNANDES LIMA sc} \ , \ 3595 \ , \ \text{sc} \ , \ \text{GRUTA DE LOURDES} \ , \ \text{MACEIO} \ , \ \text{AL}$

Informações de interesse do contribuinte

sem in

Informações de interesse do fisco

sem inf

Consulta realizada em: 06/11/2024, 22:54:44



Nova Consulta





RESTAURANTE GRUTA LTDA

CNPJ: 28.640.528/0001-44 AV FERNANDES LIMA , 3595 , SC , GRUTA DE LOURDES , MACEIO , AL

CAMARAO A MODA DA CASA (Código: 75) Qtde.:1 UN: UN VI. Unit.: 125,9

Qtd. total de itens:

125,90

Valor a pagar R\$:

Valor pago R\$:

Forma de pagamento:

Cartão de Crédito

125,90

Troco

NaN

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 82555 Série: 1 Emissão: 27/10/2024 14:16:20 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 227240156929282 27/10/2024 14:16:17 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05



Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm

Chave de acesso:

2724 1028 6405 2800 0144 6500 1000 0825 5516 4822 6739

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

 $\textbf{Logradouro:} \ \ \text{AV FERNANDES LIMA sc} \ , \ 3595 \ , \ \text{sc} \ , \ \text{GRUTA DE LOURDES} \ , \ \text{MACEIO} \ , \ \text{AL}$

Informações de interesse do contribuinte

Informações de interesse do fisco

Consulta realizada em: 06/11/2024, 22:55:23





NFCe Nets Roal de Consumider Destricts	AV N		RO VILLANUEV 3.215.311/0001-66 5 , , GRUTA DE LOI		O , AL
SELF SERVICE Qtde.:1	(Código: 00 UN: KG	00000000000) VI. Unit.: 72			VI. Total 72,00
SELF SERVICE Qtde.:0,35	(Código: 00 UN: KG	00000000005) VI. Unit.: 72			VI. Total 25,20
SELF SERVICE Qtde.:0,25	(Código: 00 UN: KG	00000000005) VI. Unit.: 72			VI. Total 18,00
SELF SERVICE Qtde.:0,025	(Código: 00 UN: KG	00000000005) VI. Unit.: 72			VI. Total 1,80
SELF SERVICE Qtde.:0,015	(Código: 00 UN: KG	00000000005) VI. Unit.: 72			VI. Total 1,08
		Qto	d. total de itens:	_)	5
			Valor total R\$:		118,08
			Descontos R\$:		0,18
		Va	alor a pagar R\$:		117,90
		Forma	de pagamento:		Valor pago R\$:
		C	Cartão de Crédito		117,90
			Troco		NaN
Informação	dos Tributos	Totais Incidentes (Lei Fed	leral 12.741/2012) l	R\$	13,22

Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 77407 Série: 11 Emissão: 23/10/2024 12:48:43 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 227240153043141 23/10/2024 12:48:44 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso: 2724 1003 2153 1100 0166 6501 1000 0774 0710 1088 6940

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL

Logradouro: AV MENDONCA JUNIOR, 1065, GRUTA DE LOURDES, MACEIO, AL

Informações de interesse do contribuinte

23/10/24 12:48 L0001 F000001 C001 S088694 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

Consulta realizada em: 06/11/2024, 22:59:52





Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 397681 Série: 1 Emissão: 25/10/2024 12:11:44 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 227240154845203 25/10/2024 12:11:52 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 1012 4486 2700 0199 6500 1000 3976 8118 8208 1648

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

SPED NF

Consulta realizada em: 06/11/2024, 23:01:20



Nova Consulta





Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 396575 Série: 1 Emissão: 22/10/2024 11:54:27 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 227240152082179 22/10/2024 11:54:30 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso: 2724 1012 4486 2700 0199 6500 1000 3965 7510 8867 7184

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

SPED NF

Consulta realizada em: 06/11/2024, 22:38:58







Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 399917 Série: 1 Emissão: 31/10/2024 12:41:45 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 227240160375550 31/10/2024 12:41:45 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05



Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 1012 4486 2700 0199 6500 1000 3999 1710 5979 9651

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome:

Informações de interesse do contribuinte

SPED NF

Consulta realizada em: 06/11/2024, 22:20:46



Nova Consulta



CONSULTORIAS, ASSESSORIAS, PESQUISAS E TRABALHOS TÉCNICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:

Competencia: 10/2024

Data e Hora de Emissão 25/10/2024 16:14:13

(82)99965-0862

Tel:

Código Verificação RPS

Número do RPS NFS-e Substituída

Cod Verificação NFS-e OVFKSÝ5RQ

Dados do Prestador de Serviço

ELAYNE THAIS DA SILVA Razão Social/Nome:

CNPJ/CPF: 062.179.624-70 CCM: 9015013697 Email: elaynethais@hotmail.com

JUCA SAMPAIO, 374 - FEITOSA CEP: 57042-530 CONDOMINIO:RESIDENCIAL Endereco:

BARILOCHE;BLOCO:0

Município: MACEIÓ UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes

CNPJ/CPF: 134.073.684-53 CCM: Email:

Endereço: CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, 0000 - TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061-610 Tel:

Município: MACEIÓ UF: AL

Código do Serviço / Atividade

17.14 / 6911701 - serviços advocatícios

Discriminação dos Serviços

Acompanhamento advocatício legislativo no âmbito dos órgãos executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além da produção de peças relevantes e necessárias para o andamento do mandato: ofícios, decretos, projetos de lei, etc. Instrução de pareceres a serem exarados pela Diretoria Jurídica nas matérias em tramitação, ou a pedido da presidência, dos vereadores ou demais diretores. OBS.: Serviços prestados no mês de Outubro.



Valor Total (R\$):6.000,00

Código da Obra			Códig	o ART		
Tributos Federais						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IF	R (R\$)	INSS (R	\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00		0,00	0,00		0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	6.000,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	6.000,00
Opção Simples Nacional	() Sim (X) Não	Alíquota	0,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos





RECIBO

R\$ 6.000,00

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 — Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), referente à prestação de serviços de acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, ofícios, decretos, projetos de lei, pareceres, entre outros.

Maceió-AL, 25 de outubro de 2024.



Elayne Thaís da Silva 062.179.624-70 OAB/AL 16.270

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (Lei 7.137/2022 – Art. 2°, Inciso XII)

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL JURIDICO

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo

profissional jurídico no mês de OUTUBRO de 2024.

A atividade envolve o acompanhamento legislativo nos órgãos Executivos, bem como dentro do sistema interno da Câmara Municipal de Maceió, além de criação e produção de peças relevantes para o andamento do mandato, quais sejam, requerimentos, ofícios, decretos, projetos de lei, emissão de pareceres, entre outros. Para além disso o profissional, encontra-se disponível para realização de consultorias, pesquisas e trabalhos técnicos jurídicos, que envolva a atividade

parlamentar do vereador presente.

Os serviços acima citados, seguem minuciosamente descritos:

1. Análise de Projetos de Lei: Revisão, elaboração e análise jurídica de projetos de lei propostos pelo vereador, assegurando a legalidade e constitucionalidade das

propostas.

2. Consultoria Jurídica: Prestação de consultoria em questões legais e institucionais, fornecendo pareceres sobre assuntos de interesse do mandato e da

população.

3. Acompanhamento Legislativo: Monitoramento do andamento de projetos de lei, requerimentos, moções e outros documentos oficiais em trâmite na Câmara

Municipal.



- 4. **Orientação Jurídica:** Orientação ao vereador sobre a aplicação de normas e procedimentos legais no exercício do mandato, incluindo temas como direitos humanos, meio ambiente, saúde, educação, entre outros.
- 5. **Defesa Jurídica do Mandato**: Atuação em questões legais e processuais que envolvam a defesa do vereador e do seu mandato, como consultas eleitorais, ações civis ou administrativas.
- 6. **Elaboração de Minutas e Contratos**: Redação de minutas de convênios, contratos e acordos relacionados a projetos e parcerias do vereador com outras entidades públicas e privadas.
- 7. Assessoria em Audiências Públicas e Reuniões: Apoio jurídico em audiências públicas e reuniões internas ou externas, garantindo que as discussões e decisões sejam tomadas em conformidade com as normas legais.
- 8. **Intermediação com Órgãos Judiciais e Administrativos**: Comunicação e acompanhamento de demandas do gabinete junto a órgãos judiciais, administrativos e outras instituições, sempre que necessário.
- Pareceres e Estudos Técnicos: Elaboração de pareceres técnicos e jurídicos sobre temas de interesse do vereador e sua base eleitoral, garantindo embasamento legal nas decisões.
- 10. **Mediação de Conflitos**: Atuação em mediação de conflitos envolvendo interesses coletivos ou demandas da população local, proporcionando soluções jurídicas viáveis.
- 11. **Acompanhamento de Sessões Legislativas**: Participação e assessoria durante sessões da Câmara, fornecendo suporte jurídico imediato quando necessário.
- 12. **Elaboração de Requerimentos e Ofícios**: Apoio na elaboração de documentos oficiais, como requerimentos, ofícios e respostas a consultas feitas por cidadãos ou instituições.

Essas atividades demonstram como a assessoria jurídica contribui para o cumprimento das funções legislativas e representativas do vereador, garantindo que suas ações estejam alinhadas com o ordenamento jurídico vigente.

Como demonstrativo das atividades executadas em Outubro, segue como exemplo requerimento de audiência que REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE O SURTO DE MENINGITE EM MACEIÓ.



A audiência pública solicitada foi realizada e buscou discutir amplamente o surto de meningite em Maceió, uma doença grave com alto potencial de contágio e complicações severas, que exige diagnóstico e tratamento rápidos. Com o aumento recente dos casos suspeitos, a iniciativa reuniu autoridades de saúde, profissionais médicos, especialistas e a sociedade para esclarecer a situação, avaliar medidas preventivas e definir ações mais eficazes para controle e combate da doença.

Também foram abordadas a ampliação de campanhas de vacinação, conscientização sobre sintomas e coordenação entre instituições e sociedade. Essa audiência foi fundamental para informar a população e promover soluções conjuntas para essa crise de saúde pública e a assessoria jurídica acompanhou a realização da audiência pública, orientando juridicamente o vereador e garantindo que o evento seguisse as normas legais e regimentais da Câmara Municipal. Sendo estes os motivos do requerimento presente, finalizamos esse relatório.

Maceió, 05 de novembro de 2024.

Valmir de Melo Yomes Médico CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.636.396/24-04

Contribuinte

CPF/CNPJ

ELAYNE THAIS DA SILVA

062.179.624-70

Endereco

RUA JUCA SAMPAIO, 374, BAIRRO FEITOSA, MACEIO/AL - CEP: 57.042-530

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.



MACEIÓ (MCZ), 07 de Novembro de 2024

Válida até: 05/02/2025

Código de autenticidade: AB9A85E1358D3AFD

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,

no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELAYNE THAIS DA SILVA

CPF: 062.179.624-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:35:55 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/04/2025.

Código de controle da certidão: **D3B3.837E.5252.C6F6** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Município: MACEIÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e: 113

Competencia: 10/2024

Data e Hora de Emissão

69AH9JCKY

07/11/2024 09:38:47 Cod Verificação NFS-e

Código Verificação RPS

Número do RPS NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

ARTUR L. DA SILVA Razão Social/Nome:

CNPJ/CPF: 38.831.705/0001-23 CCM: 901474429 Email: artur@lima.cnt.br

Endereço: DO GAMA, 2 - SERRARIA CEP: 57046-295 SALA 104 LOJA GALERIA JK

Tel: (82)9910-5497

AL

Tel:

Município: MACEIÓ UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: **VALMIR DE MELO GOMES**

CNPJ/CPF: 134.073.684-53 CCM: Email:

Endereço: CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, 9 - TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061-610

UF:

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 6920601 - atividades de contabilidade

Discriminação dos Serviços

"Prestação de serviços de assessoria contábil para atividade parlamentar, realizadas no mês 10/2024, conforme Lei 7.137/2022, Art. 2°, Inciso XII."

Valor Total (R\$):4.000,00

Código da Obra		(Código ART		
Tributos Federais					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R	\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	4.000,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	4.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	2,01
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação.

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

RECIBO

R\$ 4.000,00



Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais), referente à prestação de serviço de assessoria contábil para o gabinete do referido parlamentar municipal, referente a nota fiscal de nº 113. .

Maceió-AL, 31 de outubro de 2024.

ARTUR LIMA DA SILVA

CRC-AL 006277/O-6



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Lei 7.137/2022 - Art. 2°, Inciso XII)

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

<u>ASSUNTO:</u> RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL

Sabendo da importância da transparência na prestação de contas para esta casa legislativa, apresentamos o relatório dos serviços executados pela Assessoria Contábil no mês de **OUTUBRO** de **2024**. Este documento tem como objetivo justificar as atividades desempenhadas para o gabinete do Vereador Dr. Valmir de Melo Gomes, conforme previsto na Lei 7.137/2022, Art. 2°, Inciso XII, e prestar contas dos serviços realizados, demonstrando a conformidade e a importância do serviço para a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

A contratação de serviços contábeis é permitida como parte das despesas do exercício parlamentar. Esses serviços visam apoiar o vereador na administração dos recursos do gabinete, na prestação de contas e na conformidade com as normas fiscais e contábeis.

Atividades Desempenhadas pela Assessoria Contábil

a) Controle e Organização de Documentos

- Organização de Documentos Fiscais e Contábeis: Coletamos e organizamos todos os documentos fiscais e contábeis do gabinete, assegurando que estejam classificados e armazenados de maneira eficiente. Esta atividade garante fácil acesso e consulta, facilitando a gestão financeira.
- Digitalização e Arquivamento Eletrônico de Documentos: Todos os documentos físicos foram digitalizados e arquivados em um sistema seguro de gestão eletrônica de documentos, proporcionando maior segurança e acessibilidade, além de reduzir o espaço físico necessário para armazenamento.
- Preparação de Relatórios Mensais de Despesas e Reembolsos: Elaboramos planilhas e relatórios detalhados mensais sobre as despesas, oferecendo uma visão clara e precisa. Esses relatórios auxiliam na tomada de decisões e no planejamento financeiro.

b) Prestação de Contas

Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para a Câmara Municipal:
 Desenvolvemos relatórios completos e detalhados para a prestação de contas exigidas pela Câmara Municipal, assegurando conformidade com as exigências legais e proporcionando transparência.



 Análise de Conformidade das Despesas com a VIAP: Realizamos uma análise minuciosa das despesas para garantir que todas estejam em conformidade com as normas da VIAP, evitando irregularidades e garantindo a transparência e legalidade das operações financeiras.

c) Gestão Financeira

- Planejamento e Controle de Gastos do Gabinete: Auxiliamos na gestão e controle dos recursos do gabinete, garantindo que os mesmos sejam utilizados de forma eficiente e estratégica, dentro dos limites orçamentários pré-estabelecidos.
- Avaliação de Impacto Financeiro de Projetos Legislativos: Oferecemos suporte na análise financeira de projetos de lei, ajudando a prever e entender os impactos orçamentários, garantindo a viabilidade econômica e a conformidade com as normas fiscais.

Benefícios e Resultados

A contratação da Assessoria Contábil trouxe diversos benefícios ao gabinete, incluindo:

- Transparência: Aumento da clareza e da transparência nas operações financeiras, com relatórios detalhados e documentação sistematizada, enviados dentro dos prazos estabelecidos, facilitando a análise e a revisão pela auditoria da Câmara Municipal.
- **Eficiência**: Otimização da utilização dos recursos públicos, com planejamento financeiro adequado e controle rigoroso das despesas.
- Conformidade Legal: Garantia de que todas as operações financeiras estão em conformidade com as normas fiscais e contábeis, evitando irregularidades e possíveis penalidades.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Maceió-AL, 07 de novembro de 2024.

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

Valmir de Melo Gomes



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.486.275/24-89

Contribuinte

CPF/CNPJ

ARTUR L. DA SILVA

38.831.705/0001-23

Endereco

ESTRADA DO GAMA, 2 - SALA 104 LOJA GALERIA JK, BAIRRO SERRARIA, MACEIO/AL - CEP: 57.046-295

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.



MACEIÓ (MCZ), 05 de Setembro de 2024

Válida até: 04/12/2024

Código de autenticidade: 6172BD1B8DDEC38A

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,

no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARTUR L. DA SILVA CNPJ: 38.831.705/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:11:32 do dia 01/08/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/01/2025.

Código de controle da certidão: **D7EA.F64B.F9A0.A850** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL



DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e



Niterói (21)2621-2400 iss@fazenda.niteroi.rj.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e

3303302224294175800017400000000002924106698785920

Número da NFS-e

Competência da NFS-e

10/10/2024

Número da DPS

Série da DPS

Data e Hora da emissão da NFS-e

26/10/2024 09:50:42

Data e Hora da emissão da DPS

laureaalvesg@gmail.com

26/10/2024 09:50:42

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada

pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

42.941.758/0001-74

Inscrição Municipal

E-mail

Município

Niterói - RJ

Telefone

(82) 99812-5881

Nome / Nome Empresarial

TOMADOR DO SERVIÇO

VALMIR DE MELO GOMES

Nome / Nome Empresarial

LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO 09273546404

Endereco

FRANCISCA RIBEIRO, 79, FONSECA

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

CNPJ / CPF / NIF

134.073.684-53

Inscrição Municipal

E-mail

Município

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...

Descrição do Serviço

Produção gráfica de peças on-line e off-line

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

Tipo de Imunidade

Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

BC ISSQN

TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRE

PIS **COFINS**

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Servico R\$ 3.000,00

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

ISSQN Retido

CEP

24130-060

Telefone

Regime de Apuração Tributária pelo SN

CEP

Regime Especial de Tributação

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação

Niterói - RJ

Niterói - RJ

País da Prestação

Nenhum

Benefício Municipal

Cálculo do BM

ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

CP

R\$

Desconto Incondicionado

Alíquota Aplicada

País Resultado da Prestação do Serviço

Desconto Condicionado

PIS/COFINS Retidos

Número Processo Suspensão

Município de Incidência do ISSQN

Total Deduções/Reduções

Não Retido

Retenção do ISSQN

CSLL

Retenção do PIS/COFINS

Desconto Incondicionado

R\$

Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 121013000

LÁUREA ALVES

RECIBO



R\$ 3.000,00

Recebi de **VALMIR DE MELO GOMES**, inscrito no **CPF nº 134.073.684-53**, a importância de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), referente à prestação de serviços de Produção de peças gráficas on-line e off-line, referente ao <u>período de 10 a 31 de outubro de 2024</u>. Dando assim plena quitação.

Maceió-AL, 26 de outubro de 2024.

LAUREA ALVES CABRAL DO NASCIMENTO 09273546404

Laures Alves Cabral do Naximento

CNPJ: 42.941.758/0001-74



DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e



Telefone (82) 8843-6055

57017-048

Telefone

Chave de Acesso da NFS-e

27043022235508744000104000000000002224102905016712

Número da NFS-e

Competência da NFS-e 24/10/2024

Número da DPS

Série da DPS

Nome / Nome Empresarial 35.508.744 GILDEON SANTOS DE BARROS

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Simples Nacional na Data de Competência

900

Data e Hora da emissão da NFS-e

24/10/2024 08:58:36

Data e Hora da emissão da DPS

24/10/2024 08:58:36

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada

pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço

35.508.744/0001-04

CNPJ / CPF / NIF Inscrição Municipal

E-mail

ZAZOMCZ@GMAIL.COM

Município

Maceió - AL

Regime de Apuração Tributária pelo SN

CNPJ / CPF / NIF TOMADOR DO SERVIÇO

134.073.684-53

Nome / Nome Empresarial VALMIR DE MELO GOMES

BELA VISTA, 11, LEVADA

Endereço

Inscrição Municipal

E-mail

Município

CEP

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 13.03.01 - Fotografia e

cinematografia, inclusive revelação,

ampliac.

Código de Tributação Municipal 130 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...

País Resultado da Prestação do Serviço

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Local da Prestação Maceió - AL

Maceió - Al

Não Retido

País da Prestação

Nenhum

Benefício Municipal

Cálculo do BM

ISSQN Apurado

Descrição do Serviço

Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual, gravação e edição de conteúdos audiovisuais a partir de 10 de outubro de 2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

Tipo de Imunidade

Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

BC ISSQN

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF CP

PIS **COFINS**

CSLL

Retenção do PIS/COFINS

Município de Incidência do ISSQN

Número Processo Suspensão

Total Deduções/Reduções

Retenção do ISSQN

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

Regime Especial de Tributação

VALOR TOTAL DA NFS-E

IRRF, CP, CSLL - Retidos

Valor do Serviço

R\$ 3.000,00

R\$ 0.00

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

Alíquota Aplicada

PIS/COFINS Retidos

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais Estaduais Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao período de **10 a 31 OUTUBRO de 2024**.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Maceió/AL, 24 de outubro de 2024.

Gildeon Santos de Barros Kzebre Audiovisual

Gildon Santos de Barros



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(Lei 7.137/2022 - Art. 2°, Inciso VIII e XVI)

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A **JUSTIFICATIVA ASSUNTO:** DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL E

REPORTAGENS JORNALÍSTICAS

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no período de 10 a 31

de OUTUBRO de 2024:

A atividade envolve a criação de conteúdo visual e textual para promover as ações do parlamentar, seja em mídias impressas ou digitais, além de reportagens jornalísticas para divulgar eventos e iniciativas relevantes. Essas estratégias visam maximizar o alcance e a visibilidade das atividades parlamentares, mantendo uma presença consistente e informativa perante o público. Segue demonstrativo das atividades:



Casos de Meningite em Maceió



Na próxima quinta-feira (24) convido você a discutir de forma ampla e transparente os casos de meningite.

A meningite é uma doença grave, que pode levar a complicações severas, inclusive à morte. □

Na oportunidade poderemos abordar questões como a ampliação das campanhas de vacinação, estratégias de conscientização sobre os sintomas da doença e a necessidade de uma resposta coordenada entre as instituições de saúde pública, privada e a sociedade civil.

Local: Câmara Municipal de Maceió, Plenário Silvanio Barbosa, Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá. □

Link: https://www.instagram.com/p/DBT6K3kJNX4/

Dia do Médico



Parabéns a todos(as) Médicos(as) que com Dignidade, Respeito e Amor se dedicam a essa nobre profissão!

Link: https://www.instagram.com/p/DBSZyUtpOlz/



Audiência Pública - Casos de Meningite em Maceió



Em 25/10/2024 realizamos na Câmara Municipal de Maceió a Audiência Pública: Casos de Meningite, Surto em Maceió ?

Contamos com a presença do Dr. Fernando Maia, Médico Infectologista, Natália Sá, Diretora de Vigilância em Saúde (SMS) e da Enfermeira Audrey Moura (SMS).

Em 2024, 30 casos de meningite foram registrados em Maceió, sendo 8 do tipo B, que é o mais grave, com 11 mortes contabilizadas. □

Os dados apontam as seguintes necessidades: ampliação das campanhas de vacinação, estratégias de conscientização sobre os sintomas da doença e a necessidade de uma resposta coordenada entre as instituições de saúde pública e a sociedade civil.

Link: https://www.instagram.com/p/DBjN8e7JnNV/



Dia do Professor



Link: https://www.instagram.com/p/DBKNV_0PZ_v/



Dia do Servidor Público



Por toda dedicação e empenho na implementação das políticas públicas quero parabenizar os colegas servidores neste dia. Em Maceió, cada servidor é essencial para construirmos um futuro melhor. Seguiremos juntos nessa caminhada. Feliz dia dos Servidores Públicos.

Link: https://www.instagram.com/p/DBsBeHRPe05/

Complexo Lagunar Mundaú/Manguaba









Imagens para elaboração de políticas públicas em defesa do complexo lagunar mundaú/manguaba.

Maceió, 07 de novembro de 2024.

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

Valmir de Melo Gomes Médico CRM-AL 1849



GASTOS COM FUNCIONAMENTO DO GABINETE





Informações gerais da Nota

EMISSÃO NORMAL

Número: 415354 Série: 123 Emissão: 29/10/2024 16:48:05 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 227240158724043 29/10/2024 16:48:06 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05



Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

Chave de acesso:

2724 1041 1854 5500 0610 6512 3000 4153 5411 8647 2708

Consumidor

CPF: 134.073.684-53

Nome: CONSUMIDOR FINAL null

 $\textbf{Logradouro:} \ \mathsf{MAURICIO} \ \mathsf{PEREIRA} \ , \ \mathsf{975} \ , \ , \ \mathsf{BAIXAO} \ , \ \mathsf{ARAPIRACA} \ , \ \mathsf{AL}$

Consulta realizada em: 06/11/2024, 22:25:30



Nova Consulta